



## COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO – UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO ISENTOS DE CONTROLO PRÉVIO

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Mêda

### REQUERENTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*				N.º:	Lote:
Código Postal:			Localidade:*		
NIF/NIPC:*			Data de Nascimento:		
Tipo de Documento de Identificação:				N.º:	
Válido até:					
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:					
Contacto Telefónico:			Fax:		
E-mail:*					
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Comodatário	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Superficiário	
	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Outra:			

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

### NOTIFICAÇÕES

As notificações e comunicações, nos termos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), serão efetuadas por **correio eletrónico** para o seguinte e-mail:

Salvo quando este meio não for possível ou se mostrar inadequado poderão ser realizadas por via postal para o Domicílio/Sede do Requerente

### IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

<b>Local</b>			
Morada:			
N.º:	Andar/ Lote:		
Freguesia:			
Código Postal:			
Sítio ou lugar:			
<b>Registo Predial</b>			
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:			
Artigo matricial <input type="checkbox"/> urbano <input type="checkbox"/> rústico	Nº Artigo matricial:		



## PEDIDO

Vem apresentar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do estabelecido no artigo 62º-C, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, a mera comunicação prévia com prazo para:

A Utilização       A Alteração da Utilização

Descrever: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

**Deverá juntar os elementos instrutórios previstos no n.º 29 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro:**

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;
- c) Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;
- d) Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:
- i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
- iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

## INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### Informações sobre tratamento de dados pessoais

**Responsável pelo tratamento dos dados:** Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, telefone: 279 882 520, e-mail: [geral@cm-meda.pt](mailto:geral@cm-meda.pt)

**Encarregado de proteção de dados:** O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: [protecaodadedados@cm-meda.pt](mailto:protecaodadedados@cm-meda.pt)

**Finalidade do tratamento:** Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

**Licitude do tratamento:** Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.

**Dados pessoais e categorias:** Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

**Destinatários dos dados pessoais:** Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

**Prazo de conservação dos dados pessoais:** O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.

**Direitos que pode exercer:** Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direito de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

**Outras informações:** Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

*Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: <https://www.cm-meda.pt/>*



## OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Mêda, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Requerente,

---